

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO e-mail que encaminha minuta de Projeto de Lei, resolve;

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. João Paulo Ferreira de Castro, para análise e emissão de Parecer sobre a minuta de Projeto de Lei das 10h para educação continuada na Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal do município de Campo Maior-PI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de julho de 2018.


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária